

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/05/2022 | Edição: 87 | Seção: 2 | Página: 59

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 150, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 30 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Suziane Raquel de Oliveira Reveles - CREFITO 184.374 - F - Presidente;
- b) Amanda Cristina Jaconi Lopes - CREFITO 296.482-F - Secretaria;
- c) Tiago Augusto Calegari - CREFITO 75.834-F - Vogal;
- d) Thalia Oliveira de Jesus - CREFITO 323.905-F - Suplente;
- e) Sandra Boneti Ribeiro - CREFITO 266.705-F - Suplente;
- f) Ynes Santos Vieira Macedo - CREFITO 349.227-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.